

<b>UERJ</b>	<b>ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA</b>	CODIFICAÇÃO	FOLHA
		AEDA nº 051/REITORIA/2014	01/01

**Dispõe sobre a concessão de vagas para concurso de professor.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições regulamentares, de acordo com a Lei Estadual 5343 de 2008 e considerando o trâmite do processo judicial nº 0130949-22.2014.8.19.0001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam autorizadas 150 (cento e cinquenta) vagas para provimento por concurso público do cargo de Professor Adjunto em tempo integral (com titulação de Doutor e 40 horas semanais).

§ 1º - Tais vagas devem ser destinadas unicamente, após estudo da COPAD, para suprir o possível déficit estrutural nas unidades acadêmicas e/ou na criação de cursos novos na Universidade.

§ 2º - Será permitida, após análise pela COPAD da justificativa da unidade, a realização de concurso para Professor Adjunto em tempo parcial, desde que não haja aumento do número de vagas concedidas à Unidade.

**Art. 2º** - A finalização dos concursos deverá ocorrer no prazo máximo de 12 meses a contar desta data.

**Art. 3º** - As despesas correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** - Os casos omissos e excepcionais serão apreciados pela COPAD.

**Art. 5º** - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2014.

**PAULO ROBERTO VOLPATO DIAS**  
Reitor em exercício